



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ/PI

CNPJ. 74.003.468/0001-76, Rua Ana Oliveira Lopes nº 422, CENTRO, CEP. 64910-000, SANTA LUZ- PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 de 15 de Agosto de 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Santa Luz ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gomes da Costa.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 16, XXI da Lei Orgânica deste município, encaminha o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santa Luz ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Gomes da Costa Neto**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade piauiense, especialmente à Justiça e à segurança pública, bem como por sua atuação ética, comprometida e exemplar ao longo de décadas de dedicação ao serviço público.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ/PI

CNPJ. 74.003.468/0001-76, SITUADA NA RUA DIRCEU ARCOVERDE,
N° 345, CENTRO, CEP. 64.910-000, SANTA LUZ-PIAUÍ.



Câmara de Vereadores de Santa Luz-PI, 15 de Agosto de 2025.

Cláudia Patrícia da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Jámore Rodrigues da Silva

Vice-presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Walter Fernandes dos Santos

1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

Kenan Ros

2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores